

Setorial Carnaval - Versão corrigida

SETORIAL	OBJ	AÇÃO	OBJETIVO	AÇÕES	META
Carnaval	1	A	Plataforma oficial de dados do das Escolas de Samba e Blocos de Rua	Criação de web site sobre o carnaval da cidade, contendo histórico, informações gerais e imagens das escolas de samba da cidade, partir do próprio portal da cidade, com o apoio, gerencia e manutenção da secretaria de cultura, viabilizando a pesquisa e interesse público, não só para o setor das escolas de samba, bem como para os demais setores de manifestações culturais organizados da cidade. Ressaltamos que nesta proposta cabe-se a inclusão do eixo c referente a difusão; fruição; acesso	
Carnaval	2	A	Mostra anual de Cultura	Criação de Mostra Anual de Cultura para e com todos os setores culturais organizados da cidade, com ciclos de palestras, resgate de memórias, projeções, fóruns de debates, com o apoio do CAV e SECON, para organização e divulgação do evento	
Carnaval	3	A	Criar um Centro de Cultura	Criação de um único e grande Centro Cultural de Convenções, a exemplo do Polo de Convenções do Anhembi em São Paulo, guardada as devidas proporções, com salas diversas, para desenvolvimento de potencial artístico, oficinas, para os diversos seguimentos culturais, salas de exposição e de realização de palestras e fóruns de debates, laboratórios artísticos, biblioteca da cultura, área específica para apresentações musicais e desfile de carnaval, sala permanente de trabalho e atendimento, para a Secretaria de Cultura, para que esta esteja mais diretamente em contato com os seguimentos culturais e gerenciando o espaço e suas atividades.	
Carnaval	4	A	Destinar parte do imposto para o desfile Carnaval e Desfile de blocos	Garantir em forma de Lei, uma porcentagem fixa 3 % da arrecadação total do município, para a cultura, que será gerida e distribuída pela secretaria de cultura, após análise de cada projeto proposto de criação de evento, por cada solicitante dos seguimentos de manifestação cultural organizado da cidade. Sendo 0,50% para o carnaval. Garantir em forma de Lei, uma porcentagem fixa 3 % da arrecadação total do município, para a cultura, que será gerida e distribuída pela secretaria de cultura, após análise de cada projeto proposto de criação de evento, por cada solicitante dos seguimentos de manifestação cultural organizado da cidade. Sendo 0,50% para o carnaval o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais tem como objetivo incentivar projetos culturais e artísticos por meio da renúncia fiscal. Os incentivadores – pessoa física ou jurídica - poderão contribuir por meio da renúncia de até 20% do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e do ITBI (imposto sobre transmissão de imóvel) - em SBC este imposto varia de 1% a 2,5% dependendo do valor do imóvel	
Carnaval	5	A	Reconhecer o carnaval de lei	Reconhecimento do Carnaval cultura Patrimônio Cultural da cidade, com a garantia anual de sua realização a exemplo de várias outras manifestações culturais que ocorrem na cidade.	
Carnaval	6	A	Revogar ou alterar a lei dos Blocos de Rua	Revogar ou adequar os decretos e resolução, que disciplina os blocos da cidade	
Carnaval	7	A	Revisar a lei do Carnaval	Revisão da Lei do Carnaval da cidade, com a formalização definitiva da Comissão de Carnaval com representantes da secretaria de cultura e representantes de cada agremiação carnavalesca atuante na cidade. Parceria permanente de trabalho e garantir o cumprimento da lei de orçamento municipal para o Samba na cidade, e sistema de reajustes permanente do financiamento público para as escolas e blocos da cidade.	

Setorial Carnaval - Versão corrigida

Carnaval	8	A	A estrutura geral do desfile das escolas e Blocos de Rua, pelo poder público	É de responsabilidade do poder público municipal garantir a estrutura do evento desfile de rua, tais como: pista, som, iluminação, arquibancada, etc., com a orientação também da secretaria de cultura, escolas de samba. Comissão de carnaval e entidades representativas.	
Carnaval	9	A	Desfile das Escolas de Samba e Blocos de Rua	A prefeitura apoiando os blocos com estrutura e materiais para a preparação e realizações dos desfiles dos blocos nos diversos pontos da cidade, com dias e horários de acordo com calendário dos blocos	
Carnaval	10	A	Agenda permanente de encontros entre o poder público e as agremiações Escolas de Samba e Blocos de Rua	Criação de uma agenda permanente e periódica de encontros entre a prefeitura e seus representantes, nomeadamente a secretaria de cultura, e as agremiações e demais segmentos de manifestações culturais organizados, para debates e discussões relevantes a cada setor. Cabe aqui a inclusão do eixo do plano quanto a Participação. Adequação das datas de repasse de subvenção e prestação de contas para e pelas agremiações carnavalesca.	
Carnaval	11	A	Garantir que a secretaria de cultura seja o órgão promotor do carnaval Enviar a câmara municipal de projeto de lei geral do carnaval em 6 meses a partir da aprovação PMPC	Colocar na lei que regulamenta o Carnaval que conte que a Secretaria de Cultura seja ao secretaria promotora do Carnaval	
Carnaval	12	A	Liberação dos espaços para as agremiações (Escolas de Samba e Blocos de Rua) executarem projetos	Facilitação do uso de espaços e polos culturais já existentes na cidade, para que as agremiações tenham condições de criar e executar projetos de formação e capacitação na área da dança, pintura, artesanato, percussão musical, descobrindo novos talentos e incentivando-os a continuidade deste desenvolvimento artístico. Formação permanente.	
Carnaval	13	A	Quanto ao desfile das Escolas de Samba e Blocos de Rua	Garantir e apoiar os locais indicado por nós (escolas e blocos) de ensaios das Escolas, Blocos e demais atividades ligadas ao Samba na cidade,	
Carnaval	14	A	Polos de Cultura	Criação de novos polos culturais nos demais bairros e periferia da cidade, descentralizando as atividades e utilização nos polos já existentes, facilitando o acesso e interesse do público em geral e maior participação de todos os seguimentos de manifestações culturais organizados da cidade. Inclusão do eixo c.	
Carnaval	15	A	Participação permanente das agremiações de samba e carnaval, no calendário de festejos da cidade e atividades culturais, com a mesma importância dispensada a qualquer outro artista ou grupo convidado a participar das atividades e festejos promovidos pelo poder público municipal.	Garantir a participação das Escolas e Blocos de Rua nos festejos da cidade promovido pelo poder publico	
Carnaval	16	A	Participação mais ativa nas viradas culturais e mostras culturais patrocinadas pelo município.	Garantir a participação das escolas e Blocos de Rua na Virada Cultural	
Carnaval	17	A	Criar oficinas específicas para as Escolas de Samba e Bloco	Realização de oficinas específica, tais como solda, marcenaria, carpintaria, pintura, etc., com o apoio de parceria de setores do poder público municipal	
Carnaval	18	A	Formação continua e permanente	Fortalecer e incentivar cursos de formação por parte do poder publico municipal, gerando mais atuações e divisas e investimentos na cidade e para cidade	
Carnaval	19	A	Criação de um período específico para mostra Cultural com resgate da memória do Carnaval das Escolas de Samba e Blocos	Criação de Amostras Culturais Permanentes para resgate e memória do carnaval da cidade e demais seguimentos de manifestações culturais da organizados da cidade	
Carnaval	20	A	Promover palestras	Ciclo de Palestras com balaústres e historiadores da cidade sobre os diversos segmentos culturais, notadamente do seguimento do samba e carnaval	
Carnaval	21	A	Museu do Samba	Criação do Museu ou Espaço do Samba e Carnaval, dentro do espaço sugerido no Grande Centro Cultural da Cidade	

Setorial Carnaval - Versão corrigida

Carnaval	22	A	Criar comissão permanente está paritária deliberativa do Samba de São Bernardo que inclui Escola de Carnaval, Bloco Carnavalesco, Grupos de Samba, Congada, etc. e o governo municipal (cultura, turismo, desenvolvimento social, trabalho e renda, economia, educação, saúde, trânsito, GCM, secretaria do Governo), legislativo representante que atue em alguma comissão que dialogue com o Samba e sistema de justiça segmentos dos sistema de justiça que atue com o universo do Samba. Comissão é permanente, sendo órgão de Estado e tem caráter deliberativo nas atividades que envolve o Samba em SBC, com mandato de 3 anos, podendo uma recondução	Fortalecer e ampliar as políticas públicas, as manifestações, eventos, atividades, formações e ações em pro do samba na cidade	
Carnaval	23	A	Recursos para os desfiles das Escolas e Blocos de Rua	Destinar de recursos com datas antecipadas, para preparação e realização dos desfiles das escolas de samba e dos blocos, na modalidade de doação. Se exigir prestação de contas, nos recursos devem incluir contador, administrador, coordenador, assessoria advogado, além dos materiais tradicionais que garantir a preparação e desfile das escolas e blocos com qualidade e quantidade	
Carnaval	24	A	Desfile dos blocos de Rua	Incluir no calendário cultural da cidade, local, dia e horário dos desfiles dos Blocos	
Carnaval	25	A	infra estrutura para desfile dos blocos	Ter banheiros químicos e caixa de água na concentração e dispersão dos desfiles dos blocos colocar faixas de aviso de desvio do trânsito nos locais dos desfiles, evitando acidente e conflito com motoristas e comerciantes, apoio com tendas os locais de ensaios e eventos das escolas e blocos, financiar as escolas e blocos na formação sócio culturais dos componentes, iniciantes e interessados no tema do Samba na cidade	
Carnaval	26	A	Sede para Escolas e Blocos de Rua	Disponibilizar-ofertar espaços públicos (grandes) para sede social das escolas e blocos de SBC	
Carnaval	27	A	Calendário da cidade	Fortalecer com recursos, estrutura e apoio calendário anual de atividades das escolas e blocos em São Bernardo	
Carnaval	28	A	Parceria Público Privado para a execução do Carnaval e desfile dos Blocos de Rua	Capacitação para elaboração de projetos e captação de recurso e prestação de contas	